

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 986/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 16 a 30 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.209/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **16 a 30 de novembro do ano em curso**, a 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 703/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.117/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal – Unidade II, no período compreendido entre **18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 704/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para o período de 22 de novembro de 2021 a 11 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 760/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal – Unidade I, no período compreendido entre **22 de novembro de 2021 a 07 de dezembro do ano em curso.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 705/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para o período de 22 de novembro de 2021 a 11 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 760/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal – Unidade I, no período compreendido entre **08 a 11 de dezembro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 706/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 22 de novembro de 2021 a 06 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.261/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM), no período compreendido entre **22 de novembro de 2021 a 06 de dezembro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2021-DPE/RN

PROCESSO N.º 1.653/2021 - DPE/RN.

Aos dezesseis dias de mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 61/2021-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 304669, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.778.325/0005-47**, situada à Av. Cem, S/N, Quadra 01, - Módulo 01, Sala 01, Piso 02, Terminal Intermodal, Serra/ES, CEP: 29.161-384, telefone: (16) 9 9644-9918 – 3234-4433, e-mail: gov@ersoluções.com.br, nesse ato representada pelo Diretor Comercial **George Eduardo Saliby, CPF nº. 982.913.358-34** e pelo Diretor Administrativo **André Luís Machado Pelicioni, CPF: 248.785.548-78**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de equipamento de informática (NOTEBOOKS), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação do objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Notebook – LENOVO THINKPARD E14 AMD GEN3. (Especificações de acordo com o Termo de Referência e proposta do Fornecedor).	120	6.650,00	798.000,00
				798.000,00

-Valor global: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 61/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 16 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

André Luís Machado Pelicioni
E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.778.325/0005-47

George Eduardo Saliby
E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.778.325/0005-47

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 05/2021 – DPE Santo Antônio, de 17 de novembro de 2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 01/2021 – DPE Santo Antônio, de 30 de agosto de 2021, torna público o **resultado preliminar** da etapa 3 (Entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Santo Antônio, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– DPE SANTO ANTONIO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Lucas Alencar Bezerra	7,9829	NÃO APTO
2	Daniel Alexandre Alves da Silvav	7,719	APTO
3	Luan Silva de Oliveira	7,6469	APTO
4	Karen Jully da Silva Delfino	7,523	APTO
5	Dayane Regina Souza Nogueira	7,5118	APTO
6	Thainá de Oliveira Lima	6,964	APTO
7	Matheus Oliveira de Sena	6,614	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Gilvan de Brito Silva Filho
2	Jackeline Emília da Silva Albuquerque
3	Ivanesa Alves de Lima Costa
4	José Matheus dos Santos
5	Maria Jokasta da Costa de Lira
6	Everaldo Gomes da Silva
7	Michael Jordan Campelo Silva
8	Arthur Bernardo Lessa
9	Ludielly Klece Siqueira Nascimento
10	Romeica da Silva Simplício
11	Thays Maria Ferreira da Silva
12	José Renato Ribeiro Cruz Júnior
13	Vanessa de Lima Ferreira

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail santoantonio@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Fórum Desembargador Virgílio Dantas - Sala da Defensoria Pública do Estado - 1º andar

Av. Luís Lopes Varela, 551, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000

Telefones: (84) 3274.3359 ou (84) 99814-1144

EDITAL N. 05/2021- NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora Pública que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2021 – DPE Ceará-Mirim, de 16 de setembro de 2021, torna pública a **Convocação dos 20(vinte) primeiros candidatos selecionados nas Etapas I e II, para fins de realização da prova de redação (Etapa III)** da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

Art. 1º - Convocação dos 20 (vinte) primeiros colocados, em conformidade com o art. 13 (Etapa III) do Edital n. 01/2021 – DPE/Ceará-Mirim, de 16 de setembro de 2021 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Ludielly Klece Siqueira Nascimento
2	Vanessa Severino de Oliveira
3	Layla de Oliveira Lima Linhares
4	Beatriz de Figueirêdo Grilo
5	Cinthya Maria da Cruz Silva

6	Ivanesa Alves de Lima Costa
7	Vinicius Matheus Alves da Silva
8	Kaliny Regina Costa de Góis
9	Lucas Alencar Bezerra
10	Aniolly Brenda da Silva Costa
11	Hillary da Silva Oliveira
12	Talita Silva de Sena
13	Sidney do Nascimento Martins
14	Alan Michel Silva de Lima
15	Karen Jully da Silva Delfino
16	Dayane Regina Souza Nogueira
17	Virgínia Leane Santos Alves
18	Amanda Bernardes Abreu da Silva
19	Jozelma Soares da Silva
20	Allany Batista de Araújo

Art. 2º - A aplicação da prova de redação acontecerá no dia 05 de dezembro de 2021, das 09h às 12h, na Escola Estadual Imaculada Conceição, situada na Rua Heráclito Vilar, 725, Santa Águeda, CEP 59.570-000, Ceará-Mirim/RN, vizinho ao Banco do Brasil.

Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2021.

MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.17/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.294/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ILSÊA A. CAVALCANTI, inscrita no CNPJ n. 28.623.598/0001-94, com sede à Rua Monte Rei, n. 1203, Planalto, Natal/RN, CEP n. 59.073-150, neste ato representada por Ilsêa Almeida Cavalcanti, inscrita no CPF/MF sob o n. 751.105.554-00.

Objeto: aquisição de 60 (sessenta) conjuntos de taças para água em vidro, cada conjunto contendo 06 (seis) unidades, sendo 30 (trinta) conjuntos de taças de vidro com capacidade de 365 ml (trezentos e sessenta e cinco mililitros) e 30 (trinta) conjuntos de taças de vidro com capacidade de 490 ml (quatrocentos e noventa mililitros).

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 5.158,80 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo da seguinte forma: o valor unitário do conjunto de taças de vidro de 365 ml é de R\$ 86,03 (oitenta e seis reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.580,90 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) para aquisição de 30 (trinta) conjuntos e o valor unitário do conjunto de taças de vidro de 490 ml é de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.577,90 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para aquisição de 30 (trinta) conjuntos.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 692/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos Processos Administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o Plantão Diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2021 -DPE/NNC, de 09 de novembro de 2021, posteriormente retificado via email, remetido pelo Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, solicitando a designação de Defensor Público para o plantão do dia 03 de dezembro de 2021, em razão do feriado municipal no Município de Nova Cruz/RN;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz, matrícula 214.719-0, no período entre 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.240/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, titular da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na Comarca de Nova Cruz/RN, para atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 03 de dezembro de 2021, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 693/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos Processos Administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o Plantão Diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2021 -DPE/NNC, de 09 de novembro de 2021, posteriormente retificado via email, remetido pelo Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, solicitando a designação de Defensor Público para o plantão do dia 13 de dezembro de 2021, em razão do feriado municipal no Município de Nova Cruz/RN;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz, matrícula 214.719-0, no período entre 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.240/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, titular da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na Comarca de Nova Cruz/RN, para atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2021, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2021-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2021-SRP-DPE/RN

PROCESSO N.º 1.082/2021-SRP -DPE/RN.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2021-SRP-DPE/RN**, recibo TCE n.º 300094, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **A B COMPUTACAO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ **02.737.691/0001-36**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 2177–Loja 306 e 307, CEP 59.022-550, Natal/RN, Tel. (84) 4006-1416, E-mail: licitacao.rn@natalcomputer.com.br representada por Airton Lisboa Barreto Júnior, CPF nº 615.284.633-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (DESKTOP), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, especificações e condições estabelecidas conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	DESKTOP: Garantia on site: 36 meses.	150	6.590,00	988.500,00

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo/Versão: ThinkCentre M75q Gen 2 + Monitor T22i-10. (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)

Valor Global do Fornecedor: R\$ 988.500,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do

instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2021-SRP-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Airton Lisboa Barreto Júnior

A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ nº 02.737.691/0001-36

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2021-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2021-SRP-DPE/RN

PROCESSO N.º 1.082/2021-SRP -DPE/RN.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2021-SRP-DPE/RN**, recibo TCE n.º 300094, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 32.986.160/0001-48**, com sede à Av. Rosseti, nº 325, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, Tel. (54) 3027-1713, CEP: 95.034-500, E-mail: comercialvizen@gmail.com, representada por Vivian Massignani Mendes Pezzin, CPF nº 802.059.410-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NOBREAK 1200VA), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, especificações e condições estabelecidas conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	NOBREAK 1200VA Potência no mínimo de 1200 VA: Garantia 1 ano on site. Marca: VLP	250	485,00	121.250,00

Fabricante: VLP Industria eletrônica Ltda.			
Modelo/Versão: VNA 1200			
(Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)			

Valor Global do Fornecedor: R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do

instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2021-SRP-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Vivian Massignani Mendes Pezzin

VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 32.986.160/0001-48